




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 20 / 04 / 2023	


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Cedro de São João/SE, 13 de abril de 2023.

INDICAÇÃO Nº 19/2023

Plenário Vereador Edézio Vieira De Melo

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, indicamos que o Executivo firme parceria com o projeto sem fins lucrativos "quatro patinhas" para proceder ao recolhimento e cuidados aos cães e gatos de rua neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

AUTORES

Cristiane Melo Santos Leão

Cristiane Melo Santos Leão - PSD
Vereadora Autora

Diego de Melo Oliveira

Diego de Melo Oliveira - UNIÃO
Vereador Autor

Cedro de São João/SE, 13 de Abril de 2023.